

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 343 DE 21 DE JULHO DE 2016**

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 107/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os funcionários Sra. Aparecida Vieira da Silva e Sr. Ézio João Stranieri Júnior, a participarem do Encontro Setorial Financeiro do Cofen, nos dias 2 e 4 de agosto de 2016, em Brasília-DF.

**Art. 2º** A funcionária Sra. Aparecida Vieira da Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior terá suas despesas com passagens aéreas e hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e deverá preencher seu relatório de viagem no sistema do Cofen.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084